



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 674, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 333.581,88 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964, especialmente pela **Lei nº 7.140, de 4 de dezembro de 2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 321.081,88 (trezentos e vinte e um mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Adm. da Secr Municipal de Assistência Social	2801			1.120,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	1.120,00
Ações para atender a Criança e o Adolescente	2817			20.841,80
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	20.841,80
Gestão dos Serviços de Ref de Assistência Social	2809			55.458,86
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	12.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	20.968,98
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	13.213,80





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Aplicações Diretas 3.3.50.00.00.00.1.5000000000			8.776,08
Man. do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	2810		5.686,00
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.5000000000			5.686,00
Manutenção dos CREAS	2814		250.475,22
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.5000000000			250.475,22
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			333.581,88

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Adm. da Secr Municipal de Assistência Social	2801			2.001,43
Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.5000000000				1.606,43
Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.5000000000				395,00
Apoio às Ações do Conselho Tutelar	2805			17.117,80
Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.5000000000				2.780,02
Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.5000000000				11.837,78
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.5000000000				2.500,00
Ações para atender a Criança e o Adolescente	2817			32.506,37
Aplicações Diretas 3.1.91.00.00.00.1.5000000000				10.000,00
Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.5000000000				3.066,37
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.5000000000				19.440,00
Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	2803			2.300,00
Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.5000000000				2.300,00
Gestão dos Serviços de Referência de Assist Social	2809			227.724,26
Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.5000000000				12.500,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.5000000000	2.291,79
		Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.5000000000	212.932,47
Gestão dos Serviços de Referência de Assist Social	2810		9.000,00
		Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.5000000000	9.000,00
Manutenção do Convênio ACESSUAS	2812		3.000,00
		Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.5000000000	3.000,00
Manutenção do Convênio ACESSUAS	2813		2.135,41
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.5000000000	2.000,00
		Aplicações Diretas 3.3.91.00.00.00.1.5000000000	135,41
Gestão dos CREAS	2814		37.796,61
		Aplicações Diretas 3.1.90.00.00.00.1.5000000000	3.602,80
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.5000000000	8.000,00
		Aplicações Diretas 3.3.91.00.00.00.1.5000000000	564,81
		Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.5000000000	25.629,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			333.581,88

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, tem por finalidade custear despesas, tais como: com empenho do termo aditivo do Contrato 115/ADM/2025 da reforma da Sede do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) no valor de R\$ 329.552,55, solicitação de empenho para a realização de manutenção predial das Unidades do CREAS 2 (Monte Líbano), Serviço de Acolhimento da Casa da Criança e da Casa do Adolescente, aquisição de materiais permanentes (cadeiras, armário de aço, ar-condicionado) para atender a Sede Administrativa e dos Conselhos da Semas, CRAS setor 1 (VI Araputanga), CRAS setor 2 (Monte Líbano), CRAS setor 3 (Jd Rio Preto) e também atender a solicitação da entidade ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ, conforme plano de trabalho alterado em anexo no termo aditivo de fomento nº 002/ADM/2025, aprovado através do parecer nº 007/2025/SEMAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4 de dezembro de 2025, 49º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF5D-6F1B-C9D5-8320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 11:29:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 11:42:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 13:44:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF5D-6F1B-C9D5-8320>